Por Danilo Vital

Havendo expressa indicação médica, a cirurgia de reparação de mamas após a cirurgia bariátrica para colocação de próteses de silicone deixa de ser meramente estética e torna-se terapêutica indispensável ao pleno restabelecimento da paciente.

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso especial para obrigar um plano de saúde a custear a cirurgia de implantação de silicone nos seios de uma mulher que fez cirurgia bariátrica.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: ConJur, em 07.09.2025